

# OS BENEFÍCIOS DO SPED FISCAL NA GESTÃO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

Maria Luzia Ferreira Silva\*

Osmar Braga da Trindade\*\*

## RESUMO

O presente artigo objetiva analisar os benefícios do Sped - Sistema Público de Escrituração Digital para as pequenas e médias empresas brasileiras. Especificamente será tratado o Sped Fiscal, será abordada a modernização desse atual sistema quanto à realização das obrigações acessórias apresentadas pelos contribuintes aos órgãos fiscalizadores e mostrar que o Sped Fiscal é um assunto de grande importância no mundo globalizado e informatizado. A forma de abordagem da pesquisa é de caráter qualitativo, quanto aos objetivos é exploratória e quanto aos procedimentos técnicos é bibliográfica. O Sped Fiscal traz grandes mudanças para as organizações e contribui para que todos os envolvidos se adaptem às novas tecnologias. O Sped Fiscal visa controlar todas as informações necessárias para o fisco em tempo real e a adaptação do contribuinte à nova sistemática é de extrema importância para atender às novas exigências do governo e garantir a sua sobrevivência no mercado cada vez mais competitivo.

**Palavras-chave:** Sped Fiscal. Benefícios. Modernização.

---

\* Acadêmica do Curso de Administração da Faculdade Patos de Minas. Patos de Minas/MG. m.luziasilva@hotmail.com

\*\*Executivo em Tecnologia da Informação – UFLA – Lavras/MG, Mestre Adm. Estratégica, Gestão e Inovação – FEAD – Belo Horizonte/MG, Professor de Sistemas de Informação e Gestão de Projetos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da Faculdade Patos de Minas. Patos de Minas/MG. osmar.braga@gmail.com

## ABSTRACT

This article aims to analyze the benefits of Sped - Public Digital Bookkeeping System for small and medium-sized Brazilian companies. Specifically the Sped Fiscal treaty will be, will be addressed the modernization of the current system for the conduct of ancillary obligations presented by the contributors to the inspectors and show that the Sped Fiscal is a matter of great importance in the globalized and computerized world. The approach of the research is qualitative, as is exploratory and objectives regarding technical procedures is literature. The Sped Fiscal brings big changes for organizations and helps everyone involved to adapt to new technologies. The Sped Fiscal aims to control all the necessary information to the tax authorities in real time and adapting to the new system the taxpayer is paramount to meet new government requirements and ensure their survival in an increasingly competitive market.

**Keywords:** Sped Fiscal. Benefits. Modernization.

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 Tema e Delimitação do Tema

O Sped (Sistema Público de Escrituração Digital) pode ser compreendido como uma das maiores transformações tributárias ocorridas nos últimos tempos. As novas exigências do governo brasileiro proporcionam oportunidades para as empresas se organizarem e tornarem-se mais competitivas.

### 1.2 Formulação do Problema e Hipóteses

Quais benefícios o Sped Fiscal traz para o fisco e os contribuintes?

- ✚ O Sped Fiscal oferece agilidade, rapidez e segurança das informações.
- ✚ A adaptação a esse novo sistema gera um diferencial competitivo em relação à concorrência.
- ✚ O Sped Fiscal é uma evolução digital que contribui para a redução de custos, eliminação do papel, maior controle dos processos e combate à sonegação.

## **1.3 Objetivos**

### 1.3.1 Objetivo Geral

Mostrar o Sped Fiscal como um assunto de grande importância no mundo globalizado e informatizado.

### 1.3.2 Objetivos Específicos

- ✚ Conhecer as exigências do Sped Fiscal.
- ✚ Analisar os benefícios para os contribuintes.
- ✚ Evidenciar os benefícios para o fisco.

## **1.4 Justificativa**

Este trabalho pretendeu analisar as etapas que uma pequena ou média empresa precisa para atuar na modernização do novo sistema de cumprimento das obrigações fiscais.

Mostra-se pertinente a pesquisa, pois o Sped Fiscal é um arquivo digital que vem sendo abordado desde o ano de 2007, é uma grande tendência e os empresários devem se adaptar às constantes mudanças.

Diante disso, os impactos ocorrem em todas as áreas, seja na informática, na comunicação, na cultura das pessoas (tradicional para a cultura digital), no ambiente e nos processos (de negócios independente da atividade empresarial). O Sped Fiscal exerce um importante papel de preservação do meio ambiente, pois há uma redução significativa de impressões.

Por fim, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) marca uma transformação radical na tributação do país e oferece ao governo uma ferramenta poderosa para que de uma maneira muito rápida faça as apurações necessárias. Ocorre uma troca de livros e papéis por arquivos digitais. A tecnologia da informação passa a ser eficaz e todo o processo se torna natural dia após dia nas pequenas e médias empresas.

## **1.5 Metodologia**

A forma de abordagem da pesquisa foi de caráter qualitativo, quanto aos objetivos foi exploratória e quanto aos procedimentos técnicos foi bibliográfica.

De acordo com Martins Junior (2010), na análise qualitativa os dados obtidos foram detalhados na forma de descrição, análise e comparação e visou compreender particularmente o que se estava investigando, não pode ser baseada em idealizações ou imaginações; foi necessário que o fato fosse descrito fielmente.

A pesquisa foi exploratória pelo fato do tema escolhido ser bastante novo e ainda não possuir fontes de referência suficientes para a apresentação das hipóteses. Ainda de acordo com Martins Junior (2010), a pesquisa exploratória serve para esclarecer conceitos, estabelecer prioridades, obter informações e delimitar problemas.

## 2 SPED FISCAL

O Sped Fiscal representa uma nova era fiscal que chegou fazendo transformações em diversos setores, seja para pequenas e médias empresas ou para o fisco. O sistema traz evolução para a área fiscal e tributária das empresas e, estas podem contar com informações mais confiáveis para a tomada de decisão. “O SPED, em minha visão, é uma ferramenta tecnológica para inserção das autoridades fiscais na Era do Conhecimento.” (DUARTE, 2009, p. 31)

Para Carvalho (2008), com a implantação do SPED é necessário profissionais capacitados na área contábil e fiscal para acompanhar a velocidade da tecnologia e a evolução deste novo sistema. As pessoas precisam se conscientizar da importância de sempre buscar por conhecimento, atualização e melhoria, para permanecerem no mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

De acordo com o Art. 2º do Decreto nº 6.022 (2007):

O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

Conforme o Portal Nacional do Sped (2012), a Escrituração Fiscal Digital é um arquivo digital formado de escriturações de documentos fiscais e registros de apuração de impostos de acordo com as operações feitas pelo contribuinte. O Sped Fiscal deverá ser apresentado em um arquivo eletrônico com assinatura digital para garantir a segurança e a integridade das informações transmitidas.

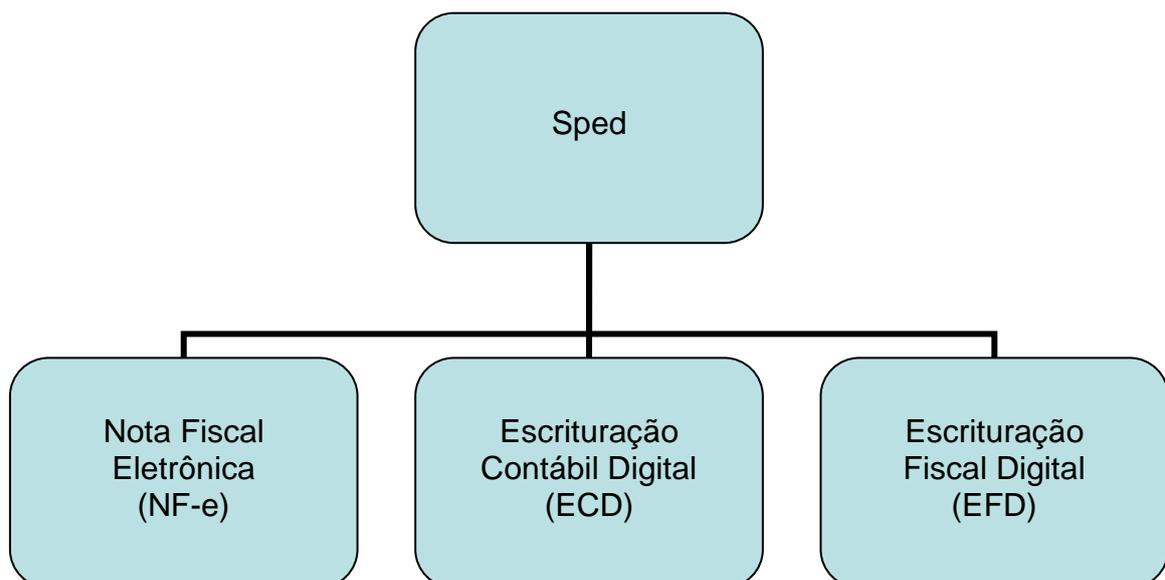
Todos os profissionais da área fiscal e contábil precisam se adaptar a essa nova era, sem distinção. As empresas terão que investir em capacitação para que todos os envolvidos entendam perfeitamente as mudanças e os processos. “Como o Sped veio para ficar e é um caminho sem volta, quem não se adaptar e se especializar para atuar com a ferramenta estará fora do mercado de trabalho”. (SPINELLI, 2012, p. 8)

Para Alcantara (2012), “Mesmo as empresas que ainda não estão obrigadas, devem se preparar para esse novo desafio. Pois a qualquer momento podem ser surpreendidas por essa nova exigência”.

O especialista Duarte (2009, p. 274) afirma que:

O SPED, Sistema Público de Escrituração Digital é composto por três elementos básicos: Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), que substitui as notas fiscais mercantis (modelos 1 e 1 A); Escrituração Contábil Digital (ECD), que é a entrega de livros contábeis em meio eletrônico; e a Escrituração Fiscal Digital (EFD) que é a entrega de livros fiscais em meio eletrônico.

Como podemos observar na figura 1, o Sped é dividido em três subprojetos:



**Figura 1: Estrutura do projeto do Sped**

Fonte: <[http://www.ibef.com.br/ibefnews/pdfs/145/materia de capa.pdf](http://www.ibef.com.br/ibefnews/pdfs/145/materia%20de%20capa.pdf)>

“O SPED Fiscal representa uma evolução natural do SINTEGRA, de forma a substituí-lo gradativamente por um conjunto bem mais abrangente e detalhado de informações”. (DUARTE, 2011, p. 66)

Segundo a SRFB (2012), os arquivos da EFD têm periodicidade mensal e devem apresentar informações relativas a um mês civil ou fração, de acordo com a legislação de cada imposto, mesmo que as apurações dos impostos (ICMS e IPI) sejam efetuadas em períodos inferiores a um mês.

A data inicial deve ser sempre o primeiro dia do mês ou outro, se for início das atividades e a data final constante do mesmo registro deve ser o último dia do mesmo mês informado na data inicial ou a data de encerramento das atividades. A legislação estadual determina os prazos para a transmissão dos arquivos.

O arquivo digital da EFD deve ser gerado pelo contribuinte de acordo com as especificações do leiaute definido em Ato COTEPE e conter todas as informações fiscais e contábeis correspondentes ao período entre o primeiro e o último dia do mês civil.

Segundo a SRFB (2012), “O contribuinte deverá armazenar o arquivo digital da EFD transmitido, observando os requisitos de segurança, autenticidade, integridade e validade jurídica”.

De acordo com a SRFB (2012):

A geração, o armazenamento e o envio do arquivo digital não dispensam o contribuinte da guarda dos documentos que deram origem às informações nele constantes, na forma e prazos estabelecidos pela legislação aplicável. O arquivo a ser mantido é o arquivo TXT gerado e transmitido (localizado em diretório definido pelo usuário), não se tratando, pois, da cópia de segurança.

Ainda de acordo com a SRFB (2012), o contribuinte deve guardar a EFD transmitida juntamente com o recibo da transmissão, pelo prazo previsto na legislação. O Arquivo da Cópia de Segurança gera uma cópia de todos os dados contidos na base do PVA, incluindo as tabelas auxiliares atualizadas, se assim estiverem no PVA, na data da cópia.

A apresentação de todos os blocos, conforme Tabela Blocos abaixo (item 2.5.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008), é obrigatória e deve ser na sequência, sendo que o registro de abertura do bloco indicará se haverá ou não informação.

Segundo a SRFB (2012), a distribuição dos blocos é da seguinte forma:

- Bloco 0 – Abertura, Identificação e Referências
- Bloco C – Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI)
- Bloco D – Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS)
- Bloco E – Apuração do ICMS e do IPI
- Bloco G – Controle do Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP
- Bloco H – Inventário Físico
- Bloco 1 – Outras Informações
- Bloco 9 – Controle e Encerramento do Arquivo Digital

### **3 BENEFÍCIOS DO SPED FISCAL**

De acordo com Chapina (2012, p. 3), o Sped (Sistema Público de Escrituração Digital) traz benefícios tanto para o fisco quanto para o contribuinte. Para o fisco, ocorre uma redução radical da sonegação fiscal e fraudes, com informações em tempo real e cruzamento de dados. Já para o contribuinte, ocorre uma redução de armazenamento de documentos em papel e simplificação das obrigações acessórias.

Segundo a Receita Federal do Brasil (2009), o SPED tem os seguintes benefícios:

- a) Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- b) Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- c) Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
- d) Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;
- e) Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
- f) Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel.

As autoridades fiscais e as empresas estão trabalhando para a melhoria constante de todo o processo, pois há um impacto significativo para todos os envolvidos. Daqui para frente mudanças ocorrerão praticamente todos os dias e o Sped Fiscal é uma nova exigência que contribui para uma grande sequência de transformações no cotidiano das empresas do país. “O SPED é fruto de muito trabalho das autoridades fiscais que, em diversos momentos, atuaram em conjunto com as empresas privadas participantes do projeto piloto” (DUARTE, 2009, p. 70).

A Receita Federal do Brasil já deixou claro que em um futuro próximo, algumas obrigações acessórias serão eliminadas e outras aperfeiçoadas, para que a relação entre o fisco e o contribuinte permaneça em total sintonia.

“Outra vantagem é a oportunidade de profissionalização que terão as empresas brasileiras neste contexto, tendo em vista a exigência da qualidade e da consistência de informações na prestação de contas”. (CHAPINA, 2012, p. 3)

Os profissionais e estudantes da área terão que se manter atualizados sobre o assunto para terem condições suficientes de acompanhar as inúmeras mudanças legais e as exigências do fisco. “A proposta do Sped, quando implantada na sua totalidade, vai simplificar as obrigações acessórias e, assim, facilitar o trabalho do profissional contábil”. (NÓBREGA, 2012, p. 16)

Esperandio, Melo e Mata (2011, p. 12), comentam que a antecipação e adaptação a esse novo sistema tornaram-se uma vantagem competitiva em relação às demais empresas, gerando um importante diferencial no mundo corporativo e diminuindo a concorrência desleal.

O especialista Duarte (2009, p. 28) afirma:

O segundo fator acelerador de mudanças na realidade brasileira, que nos impulsiona rumo à Era do Conhecimento, é o Big Brother Fiscal, termo que utilizo para denominar o conjunto de ações das autoridades fiscais brasileiras no sentido de obter informações sobre todas as operações empresariais em formato eletrônico. Ou seja, a vigilância em tempo real por parte do fisco.

De acordo com Delgado (2009), o projeto Sped faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal, que tem como objetivo acelerar o crescimento econômico do país e melhorar as condições de vida da

sociedade. O Sped propõe aumentar a competitividade entre as empresas brasileiras e eliminar a concorrência desleal. Além disso, o Sped Fiscal traz um grande benefício para o mundo, pois reduz a poluição, o desmatamento e será o fim das notas em papel, com isso o contribuinte obterá a redução de custos.

Ainda de acordo com Delgado (2009), o governo também terá uma grande redução de custos, pois os fiscais não terão mais o gasto de deslocamento até a empresa do contribuinte, eles terão todas as informações em tempo real, podendo obter mais eficácia nos procedimentos, além da possibilidade de cruzamento das informações Contábeis e Fiscais.

Segundo Meneguetti (2010, p. 15), “É verdade, o Sped traz benefícios. Haverá ganhos ecológicos por causa da economia com papel. Outro: a dispensa dos livros fiscais em papel e em breve de arquivos eletrônicos hoje já exigidos”.

Na reportagem da revista Exame de acordo com Chapina (2012, p. 4), “Não é possível atender satisfatoriamente às exigências do Fisco sem a utilização de boas normas de contabilidade e a adoção de controles internos de gestão”.

“Os principais objetivos do Sped são forçar os agentes econômicos a cumprir seus deveres legais, induzir os agentes informais e semiformais a ‘andar na linha’ e, em última análise, aumentar a arrecadação”. (DIETSCHI, 2010, p. 25)

Segundo Duarte (2010, p. 31), daqui para frente, as empresas serão vigiadas o tempo todo pela Receita Federal, como se fosse um Big Brother Fiscal. O sistema tem como objetivo evitar fraudes, manter a transparência das apurações, administrar atividades e obter consistência das informações.

Para Aguiar (2009), “O acesso da Receita Federal às informações das empresas, a qualquer hora, poderá ser benéfica desde que haja a conscientização do respeito e do equilíbrio em relação à gestão e manipulação dos dados”.

A pesquisa documental, segundo LBC Sistemas (2011), a tecnologia se torna uma importante ferramenta para a sobrevivência das empresas e que a qualificação dos operadores é necessária para garantir que a geração do arquivo digital seja feito com qualidade e atenção.

Olenike (2012, p. 12) afirma:

Espera-se que, com o aprimoramento do sistema de fiscalização, a eficácia no combate da evasão fiscal aumente. Não é mais possível utilizar o velho jeitinho brasileiro. As informações falsas, incorretas e os tradicionais deslizes e esquecimentos já não são mais perdoados. O tempo das conversas com os fiscais foi deixado para trás. Aliás, os fiscais, a cada dia, estão sendo mais representados pela capacidade e o investimento tecnológico do governo, que vem crescendo aceleradamente.

Em breve, os documentos em papel tenderão a ser cada vez mais raros. Através dos arquivos das Notas Fiscais Eletrônicas, é possível fazer os lançamentos necessários eletronicamente. “Além da redução de custos, os contribuintes não precisarão mais lançar todas as informações contidas nas notas fiscais emitidas e recebidas pela empresa manualmente”. (CASTRO, 2010, p. 4)

Na reportagem da revista Exame de acordo com Campos (2010, p. 7), “O SPED é o grande impulsionador da evolução dos departamentos fiscal e tributário das empresas, antes vistos como burocráticos e operacionais”.

Segundo Rodrigues (2010, p. 27), a Receita Federal tem acesso às informações das empresas em tempo real e as coloca em condição de igualdade nos processos fiscais, permitindo o aumento da arrecadação e o combate à sonegação.

A montagem de uma complexa rede de infraestrutura tecnológica por parte da Receita Federal permitiu automaticamente o cruzamento de dados de milhares de empresas, algo inédito no Brasil. Apenas isso já é um grande feito”. (COSTA, 2012, p.3)

De acordo com Cleto (2010, p. 27), as empresas terão que investir em equipamentos mais modernos e profissionais capacitados, pois gastam muito tempo por ano para cumprir com as obrigações fiscais. Através do Sped, as empresas optantes pelo Lucro Real serão obrigadas a passar todas as informações ao fisco de forma detalhada, dia após dia, de tudo o que se passa dentro da organização. É mais uma preocupação para a gestão das empresas, pois a responsabilidade de transmitir as informações ao fisco de maneira correta se torna bem mais rigorosa.

Na reportagem da Revista Exame de acordo com a opinião de Carvalho (2011, p. 4), “O empresário precisa se conscientizar de que o fato gerador da obrigação tributária inicia-se na entrada do produto em estoque, passa pela venda, pela escrituração da nota fiscal até o envio do arquivo do Sped”.

De acordo com Madruga (2012), o empresário precisa ter uma visão sistêmica de todo o processo, pois tudo o que venha a colocar seu negócio em risco é de sua inteira responsabilidade, inclusive o Sped. Sendo assim, é indispensável que o contribuinte esteja sempre bem informado sobre tudo o que se passa dentro de sua organização.

Segundo o Portal Nacional do Sped (2012), o projeto de modo geral, utiliza-se da certificação digital para assinatura de documentos eletrônicos, com garantia da validade jurídica e consiste na modernização do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes aos órgãos fiscalizadores.

Na opinião de Zanini (2010, p. 29), o Sped traz muitos benefícios e oportunidades de inovação para as pequenas e médias empresas. Por ser uma obrigação nova é um grande desafio que deve ser bem estruturado em todas as empresas obrigadas, para garantir que o arquivo digital seja gerado com eficácia.

## **4 CONCLUSÃO**

Vivemos na era da globalização e da tecnologia e o Sped Fiscal é um projeto muito importante para as empresas que gera mudanças, traz muitos benefícios e vantagens para todas as partes envolvidas.

O desenvolvimento do artigo me ajudou a esclarecer muitas dúvidas em relação ao assunto através de muitas pesquisas; contribuiu pessoal e profissionalmente para o meu aprendizado e conhecimento.

Este trabalho teve por objetivo, portanto, identificar os benefícios obtidos através da implantação do Sped Fiscal nas pequenas e médias empresas. A Escrituração Fiscal Digital permite um intercâmbio entre o fisco e o contribuinte, para manter um acompanhamento de todos os processos.

Com isso, as empresas precisam de melhoria na informatização, profissionais capacitados e mudanças na cultura tanto das pessoas quanto das organizações para que todos compreendam o nobre propósito do Sped Fiscal.

Enfim, mesmo com tantos benefícios as consequências serão aumento de investimentos, compra de novos computadores, treinamento, atualização dos sistemas de informática das empresas e muito trabalho.

Conclui-se nessa fase de constantes transformações que o Sped Fiscal é um avanço tecnológico que contribui de forma bastante positiva para o progresso do nosso país.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Luiz Carlos. Sped Conexão com novos tempos. **IBEF News**, São Paulo. n.145, p.24-32, jul. 2010. Disponível em: <[http://www.ibef.com.br/ibefnews/pdfs/145/materia de capa.pdf](http://www.ibef.com.br/ibefnews/pdfs/145/materia%20de%20capa.pdf)>. Acesso em: 26 ago. 2012.

ALCANTARA, Alexandre. **SPED Fiscal**: obrigatoriedade total em 2012. Disponível em: <[http://www.alcantara.pro.br/novo/index.php?option=com\\_content&view=article&id=214:sped-fiscal-obrigatoriedade-total-em-2012&catid=46:sped-fiscal&Itemid=63](http://www.alcantara.pro.br/novo/index.php?option=com_content&view=article&id=214:sped-fiscal-obrigatoriedade-total-em-2012&catid=46:sped-fiscal&Itemid=63)>. Acesso em: 08 abr. 2012.

BRASIL, Receita Federal. **Benefícios**: SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/beneficios.htm>> Acesso em: 08 abr. 2012.

CAMPOS, Carlos Henrique. SPED e-Pis NF-e Cofins Ponto Eletrônico. **Revista Exame**, São Paulo: Abril, ed. 978, 15 out. 2010. Disponível em: <<http://www.robertodiasduarte.com.br/index.php/sped-materia-na-revista-exame/>>. Acesso em: 06 abr. 2012.

CARVALHO, Jerffeson Cezario. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital** – Impactos na Contabilidade das Empresas. Disponível em: <http://www.netlegis.com.br/indexRC.jsp?arquivo=detalhesArtigosPublicados.jsp&cod2=1682>. Acesso em: 06 abr. 2012.

CARVALHO, Ladmir. Os Desafios do SPED. **Revista Exame**, São Paulo: Abril, ed. 103, 02 nov. 2011. Disponível em: <<http://www.robertodiasduarte.com.br/especial-sped-da-revista-exame-edicao-1032011/>> Acesso em: 12 out. 2012.

CASTRO, Marina Grimaldi. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: Percepção dos Contribuintes em Relação os Impactos da Adoção do SPED.** Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos102010/248.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2012.

CHAPINA, José Maria A. Sped gera oportunidades. **DCI Especial Sped - Sistema Público de Escrituração Digital**, São Paulo, p. 03-17. 26 mar. 2012. Disponível em: <[http://issuu.com/robertodiasduarte/docs/dci\\_especial\\_sped\\_26marco\\_2012/1#](http://issuu.com/robertodiasduarte/docs/dci_especial_sped_26marco_2012/1#)>. Acesso em: 26 ago. 2012.

\_\_\_\_\_. EFD Contribuições: uma nova etapa começa aqui. **Revista Exame**, São Paulo: Abril, ed. 1.017, 30 maio. 2012. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/robertodiasduarte/revista-exame-maio-2012-especial-sped>>. Acesso em 29 set. 2012.

CLETO, Sérgio. Sped Conexão com novos tempos. **IBEF News**, São Paulo, n.145, p.24-32, jul. 2010. Disponível em: <[http://www.ibef.com.br/ibefnews/pdfs/145/materia\\_de\\_capa.pdf](http://www.ibef.com.br/ibefnews/pdfs/145/materia_de_capa.pdf)>. Acesso em: 25 ago. 2012.

COSTA, José Ronaldo. Sped Como universalizar sem complicar? **Revista Exame**, São Paulo: Abril, ed. 1.025, 25 jan. 2012. Disponível em: <<http://www.robertodiasduarte.com.br/index.php/especial-sped-revista-exame-janeiro2012/>> Acesso em: 24 set. 2012.

DELGADO, Luan Pablo Paiva. **SPED e Nota Fiscal Eletrônica: um Sistema mais Rigoroso de Fiscalização.** Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/mobile/artigos/sped-e-nota-fiscal-eletronica-um-sistema-mais-rigoroso-de-fiscalizacao/31427/>> Acesso em: 08 abr. 2012.

DIETSCHI, Werner. Sped Conexão com novos tempos. **IBEF News**, São Paulo, n.145, p.24-32, jul. 2010. Disponível em: <[http://www.ibef.com.br/ibefnews/pdfs/145/materia\\_de\\_capa.pdf](http://www.ibef.com.br/ibefnews/pdfs/145/materia_de_capa.pdf)>. Acesso em: 27 ago. 2012.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal III: O Brasil na Era do Conhecimento.** 3. ed. São Paulo: Ideas, 2009.

\_\_\_\_\_. **Big Brother Fiscal IV: Um Guia Essencial para Empreendedores que vivem na “Selva Fiscal Digital”.** 4. ed. São Paulo: Ideas, 2011.

\_\_\_\_\_ Sped Conexão com novos tempos. **IBEF News**, São Paulo, n.145, p.24-32, jul. 2010. Disponível em: <[http://www.ibef.com.br/ibefnews/pdfs/145/materia de capa.pdf](http://www.ibef.com.br/ibefnews/pdfs/145/materia_de_capa.pdf)>. Acesso em: 27 ago. 2012.

ESPERANDÍO, Alexandre Dos Santos; MELO, Rodrigo Carlos de; MATA, Altair Roberto. **Sistema Público de Escrituração Digital: SPED FISCAL - Vantagens e Importância**. Disponível em: <[http://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol\\_15\\_1320699845.pdf](http://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol_15_1320699845.pdf)>. Acesso em: 09 abr. 2012.

LBC SISTEMAS. **SPED FISCAL: Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em: <[http://www.drbc.com.br/lbc/docs/efd\\_lbcgas.pdf](http://www.drbc.com.br/lbc/docs/efd_lbcgas.pdf)>. Acesso em: 06 abr. 2012.

MADRUGA, Edgar. **SPED traz grandes impactos para as empresas brasileiras**. Disponível em: <<http://www.joseadriano.com.br/profiles/blogs/sped-traz-grandes-impactos-para-as-empresas-brasileiras>> Acesso em: 26 ago. 2012.

MARTINS JUNIOR, Joaquim. **Como Escrever Trabalhos de Conclusão de Curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MENEGUETTI, Pedro. Nota Fiscal Eletrônica: O Sistema Público de Escrituração Digital, Sped, promete acabar com a sonegação. **Cartilha da Revista Encontro**, 2. ed. Belo Horizonte: Encontro, 03 set. 2010. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/robertodiasduarte/cartilha-da-revista-encontro-sobre-sped-e-nfe>>. Acesso em: 08 abr. 2012.

MENI, Carlos. Sistema provoca apagão. **DCI Especial Sped - Sistema Público de Escrituração Digital**, São Paulo, p. 03-17. 26 mar. 2012. Disponível em: <[http://issuu.com/robertodiasduarte/docs/dci\\_especial\\_sped\\_26marco\\_2012/1#](http://issuu.com/robertodiasduarte/docs/dci_especial_sped_26marco_2012/1#)>. Acesso em: 26 ago. 2012.

NÓBREGA, Luiz Fernando. CRC–SP lutará por melhorias. **DCI Especial Sped - Sistema Público de Escrituração Digital**, São Paulo, p. 03-17. 26 mar. 2012. Disponível em: [http://issuu.com/robertodiasduarte/docs/dci\\_especial\\_sped\\_26marco\\_2012/1#print](http://issuu.com/robertodiasduarte/docs/dci_especial_sped_26marco_2012/1#print) Acesso em: 27 ago.2012.

OLENIKE, João Eloi. Implicações na vida da MPE. **DCI Especial Sped - Sistema Público de Escrituração Digital**, São Paulo, p. 03-17. 26 mar. 2012. Disponível em: [http://issuu.com/robertodiasduarte/docs/dci\\_especial\\_sped\\_26marco\\_2012/1#print](http://issuu.com/robertodiasduarte/docs/dci_especial_sped_26marco_2012/1#print) Acesso em: 27 ago. 2012.

RODRIGUES, André. Conexão com novos tempos. **IBEF News**, São Paulo, n.145, p.24-32, jul. 2010. Disponível em: <[http://www.ibef.com.br/ibefnews/pdfs/145/materia de capa.pdf](http://www.ibef.com.br/ibefnews/pdfs/145/materia%20de%20capa.pdf)>. Acesso em: 23 set. 2012.

SRFB. **Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital – EFD**. Disponível em: <[https://www.fazenda.sp.gov.br/sped/downloads/Guia\\_Pratico\\_EFD\\_Versao\\_2\\_0\\_9.pdf](https://www.fazenda.sp.gov.br/sped/downloads/Guia_Pratico_EFD_Versao_2_0_9.pdf)>. Acesso em: 30 out. 2012.

SPED, Portal Nacional. **Apresentação: Sped - Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentacao.htm>>. Acesso em: 25 set. 2012.

\_\_\_\_\_ **O que é Sped Fiscal: Sped - Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-fiscal/o-que-e.htm>>. Acesso em: 09 abr. 2012.

SPINELLI, Enory Luis. Ingresso de uma nova era. **DCI Especial SPED – Sistema Público de Escrituração Digital** - São Paulo, p. 03-17. 26 mar. 2012. Disponível em: <[http://issuu.com/robertodiasduarte/docs/dci\\_especial\\_sped\\_26marco\\_2012/1#print](http://issuu.com/robertodiasduarte/docs/dci_especial_sped_26marco_2012/1#print)>. Acesso em: 26 ago. 2012.

UNIÃO, Diário Oficial. **Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007** Art. 2º. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/decretos/2007/dec6022.htm>>. Acesso em: 26 ago. 2012.

ZANINI, Marco. Sped Conexão com novos tempos. **IBEF News**, São Paulo, n.145, p.24-32, jul. 2010. Disponível em: <[http://www.ibef.com.br/ibefnews/pdfs/145/materia de capa.pdf](http://www.ibef.com.br/ibefnews/pdfs/145/materia%20de%20capa.pdf)>. Acesso em: 23 set. 2012.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente a Deus, por ter me concedido o dom da vida e me fortalecer nos momentos difíceis, para que eu pudesse alcançar o meu objetivo. Aos meus pais, Geraldo Ferreira da Silva e Sebastiana Nilza Ferreira que sempre estiveram ao meu lado e pelas orações em meu favor. Ao meu namorado Ueliton Rogério Nascentes, pelo carinho e paciência. Ao meu supervisor, Evanduir José de Lima pelo incentivo, apoio nos momentos de dificuldade e pelas palavras de ânimo.

Ao meu orientador, Professor Ms. Osmar Braga da Trindade, por ter aceitado o convite para ser meu orientador e pelas recomendações feitas ao meu trabalho. À Professora Ms. Nayara Franciele Lima, pela contribuição e sugestões. Aos professores componentes da banca examinadora. A todos os professores do curso que contribuíram para a minha formação, aos colegas de turma e a todos os funcionários da Faculdade Patos de Minas.

Aos familiares e amigos pela compreensão nos meus momentos de ausência e que me incentivaram a finalizar esta importante etapa em minha vida. Muito obrigada a todos!

**Data de entrega do artigo:** 19/11/2012